AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS

Aviso de Abertura – Horário Nº 6

Contratação de escola 2025-2026

Contratação de pessoal técnico especializado

em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Informam-se os interessados que está aberto concurso de **Contratação de Escola** para um (1) lugar, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação em vigor, e demais legislação aplicável, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Caraterísticas da oferta:

Funções	N.º de horasa concurso	Local de trabalho	Duração do contrato
Exercício de funções como Terapeuta Ocupacional	35H	Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	Anual
Realização e prazos de candidatura	Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º 132/2012), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE. O portefólio deverá ser enviado para o mail direcao@aevn.pt ou entregue nos serviços administrativos do Agrupamento do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas até ao final da candidatura.		

NOTA: O portefólio deverá estar de acordo com os critérios de avaliação e ter o **máximo de 4páginas** (os anexos não são contabilizados).

Requisitos de admissão	Formação de nível superior em Terapia Ocupacional / Reabilitação Psicomotora
Critérios de seleção obrigatórios	• Avaliação do portefólio - ponderação 30% • Entrevista de avaliação de competências - ponderação 35% • Número de anos de experiência profissional na área - ponderação 35%
Subcritérios de seleção para avaliação do portefólio	A - Avaliação do portefólio - 30% Formação académica – 8% ▪ Bacharelato e/ou Licenciatura em Terapia Ocupacional/ Reabilitação Psicomotora – 160 pontos ▪ Mestrado e/ou doutoramento em Terapia Ocupacional/ Reabilitação Psicomotora ou áreas afins – 40 pontos Formação profissional na área (especificar ações de formação com horas de formação no âmbito da terapia ocupacional/ Reabilitação Psicomotora) - 8% ▪ 20 ou mais horas de formação – 200 pontos ▪ menos de 20 horas formação – 160 pontos Evidências de trabalhos ou projetos, que demonstrem as competências requeridas – 8% ▪ Evidências em contexto educativo – 150 pontos ▪ Outras evidências – 50 pontos Reflexão crítica sobre o percurso profissional – 6% ▪ Enquanto terapeuta ocupacional/ Reabilitação Psicomotora em contexto educativo - 160 pontos ▪ Noutros contextos - 40 pontos
Subcritérios de seleção para a entrevista	B - Entrevista de avaliação de competências - 35% • Conhecimento das tarefas inerentes às funções a exercer - 30 pontos • Capacidade de expressão e comunicação - 30 pontos • Motivação e disponibilidade - 30 pontos • Sentido de organização e visão estratégica - 55 pontos • Capacidade de trabalhar em equipa - 55 pontos

Subcritérios de seleção para avaliação profissional	C - Número de anos de experiência profissional na área - 35% ▪ Experiência profissional em Terapia ocupacional/ Reabilitação Psicomotora, em contexto educativo, superior a 5 anos – 200 pontos ▪ Experiência profissional em Terapia ocupacional /Reabilitação Psicomotora em contexto educativo - de 3 a 5 anos – 150 pontos ▪ Experiência profissional em Terapia ocupacional/ Reabilitação Psicomotora, em contexto educativo, inferior a 3 anos – 100 pontos ▪ Experiência em terapia da ocupacional / Reabilitação Psicomotora noutros contextos – 50 pontos ▪ Sem experiência profissional – 0 pontos

Informações adicionais:

1. O tempo de serviço a considerar deve reportar-se a 31 de agosto de 2025;
2. A entrevista de avaliação de competências será presencial sendo a data comunicada aos candidatos por *mail*;

São motivos de exclusão do concurso:

a. Falta de requisitos de admissão;
b. O não envio do portefólio;
c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
d. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
e. Não comparência à entrevista;

Critérios de desempate

Em caso de empate serão aplicados ordenadamente os seguintes critérios:

a. Maior pontuação na entrevista de avaliação de competências;
b. Tempo de serviço, em dias, prestado em estabelecimentos de ensino tutelados pelo Ministério da Educação, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de dezembro de 2024;
c. Maior idade.

Júri

Presidente – Diretora

1ª vogal _ Adjunta da diretora

2ª vogal – Adjunta da diretora

Vendas Novas, 28 de agosto de 2025

A Diretora

ADÉLIA DE JESUS CAETANO RICARDO BARBOSA BENTES

Assinado de forma digital por ADÉLIA DE JESUS CAETANO RICARDO BARBOSA BENTES